**INDICAÇÃO Nº 603/2024**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PAULISTA, EM PONTOS DIVERSOS, NO BAIRRO RESERVA JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Paulista, em pontos diversos, no Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Avenida Paulista, no Bairro Reserva Jardim, é uma via que serve como importante elo entre diferentes partes do bairro e a instalação de redutores de velocidade é ação eficaz para prevenção de acidentes e proteção da vida de pedestres e condutores;

Considerando que a medida está em total conformidade com as regulamentações de trânsito estabelecidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária local;

Considerando que esta indicação é resultado do acolhimento das legítimas demandas da comunidade local, que expressa sua preocupação com a segurança no tráfego da Avenida Paulista;

Considerando que os redutores de velocidade serão instalados em pontos estratégicos da Avenida Paulista, no Bairro Reserva Jardim, o que não apenas resguardará a vida dos cidadãos, mas também fortalecerá a segurança no trânsito de nossa cidade, além disso, a presença de redutores de velocidade desencoraja a condução em alta velocidade, promovendo ambiente viário seguro e organizado;

Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil no Ofício n.º 933/2023/SEMSEP ao afirmar que realizariam estudo de viabilidade de instalação dos redutores de velocidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.

|  |
| --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereador PSDB** |